Ementa: sugere que o Executivo Municipal procure formalizar, o mais breve poss?el, uma parceria com os munic?ios de Pato Bragado, Entre Rios do Oeste, Mercedes, Quatro Pontes e Nova Santa Rosa, objetivando a construção de um aterro sanit?io microrregional consorciado.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que este procure formalizar, o mais r?ido poss?el, uma parceria com os munic?ios de Pato Bragado, Entre Rios do Oeste, Mercedes, Quatro Pontes e Nova Santa Rosa, objetivando a construção de um aterro sanit?io microrregional consorciado, a ser instalado no Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Todos os munic?ios acima relacionados, incluindo o nosso, possuem ?ica e t? somente lix?s a c? aberto, muitos deles saturados, como ?o caso de Marechal C?dido Rondon, o que motivou in?eras multas e at?mesmo Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre a Municipalidade e o Instituto Ambiental do Paran? (IAP).

Nesse sentido, tal projeto poder?ser uma das solu?es tecnicamente vi?eis para que as municipalidades em quest? solucionem a problem?ica da destina?o e acondicionamento ?margem das legisla?es vigentes, tais como a Constitui?o Federal, as Leis Estaduais, a Lei dos Crimes Ambientais e as Resolu?es do Conselho Nacional do Meio Ambiente, de modo a resolvermos os imensos passivos ambientais produzidos pela sociedade, que n? somente provocam malef?ios aos ecossistemas dos quais fazemos parte, mas que legar? ? futuras gera?es problemas e mart?ios ainda incomensur?eis.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 23 de Mar? de 2009.

VALDEMIR JOS?SONDA

Vereador